

**10.1.1-** Principais atividades realizadas no empreendimento, com a execução das medidas de controle ambiental implantadas no período, bem como o cumprimento na íntegra de todas as condicionantes referidas nessa licença, sendo a resposta individualizada, item por item com registro fotográfico detalhado;

**10.1.2-** Representação em planta dos locais minerados ao longo do último período (ano), relatório fotográfico dos locais comprovando a execução da recuperação de forma concomitante às atividades de lavra, bem como previsão dos locais a serem minerados durante o próximo período de vigência;

**10.1.3-** Comprovação do cumprimento da Medida Compensatória;

**10.1.4-** ART de EXECUÇÃO do responsável técnico do meio físico e do meio biótico pelas informações acima solicitadas.

#### **IV- DOCUMENTOS PARA SOLICITAR A LICENÇA DE OPERAÇÃO:**

1- Formulário específico da atividade (modelo do DMMA), devidamente preenchido e atualizado;

**Havendo alteração nos atos constitutivos, deverá ser solicitado, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.**

**Caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.**

**Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.**

**Data de emissão: Salto do Jacuí, 1º de julho de 2024.**

**Este documento licenciatório é válido para as condições acima de: 1º/07/2024 a 1º/07/2029.**

**A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.**

**CLEONICE ANTONIA MORO MOREIRA FREDI**

Licenciadora/Matrícula 1774-5

CREA RS152391/ART Nr: 11088926

**Publicado por:**

Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi

**Código Identificador:**649FEE93

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 034/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de cursos de qualificação do Projeto RS Qualificação, pelo prazo de novemeses, a contar da data retroativ de 01/04/24 até 31/12/24, em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM – SENAC/RS, de CNPJ 03.422.707/0001-84, no valor total de R\$ 60.000,00. Salto do Jacuí, 28 de junho de 2024.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diéssica Taís Adiers

**Código Identificador:**5EC45EC4

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2024**

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 929/2024, na modalidade Pregão Presencial sob nº 001/2024, do tipo Menor Preço Global, o qual tem como objeto a contratação de empresa para escavação de três microaçudes, totalizando 72 horas/máquina com escavadeira hidráulica. A abertura das propostas será às 14 horas do dia 11/07/2024. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1400 (ramal 203 ou 219), e-mail [comprasjacui@hotmail.com](mailto:comprasjacui@hotmail.com) ou no site: [www.saltodojacui.rs.gov.br](http://www.saltodojacui.rs.gov.br). Salto do Jacuí, 28 de junho de 2024.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Diéssica Taís Adiers

**Código Identificador:**744CEFCC

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

#### **PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS PORTARIA N.º 202/2024**

Designa Servidor para Gestor de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como gestor referente ao pedido de compras da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente nº 032/2024, emitido em 17 de junho do corrente, Pregão Eletrônico 13/2024, para Registro de Preços nº 10/2024, Processo Licitatório nº 55/2024, cujo objeto é a aquisição de Gramas em leiva. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

Marco Túlio Magalhães Rosito – Matrícula Funcional nº 4308.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 21 de junho de 2024.

**MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**VANESSA GELLER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Vivian Lima Vargas

**Código Identificador:**904AEFA0

#### **PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS PORTARIA N.º 203/2024**

**Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento efetivo de Professora de Geografia.**

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a 2.º candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2023, Sra. MARLEI FISCHER HORST ao cargo de provimento efetivo de Professora de Geografia, para tomar posse.

**Art. 2.º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.